

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 83/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 316/2023
Data: 18/07/2023**

Folha: 1/2

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA
Endereço: AV PERNANBUCO, 1001
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 13.021.017/0001-77

Código: 8913

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL: "INTRODUÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: ALTERAÇÕES, PROCEDIMENTOS INICIAIS E ASPECTOS PRÁTICOS." DIAS 19 E 20 /JULHO. INSCRITAS: ALESSANDRA STREB, GLADIS REGINA M., JULIE VIST E RAQUEL BARROS.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	599,00	2.396,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 18 de Julho de 2023

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 83/2023 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 316/2023
Data: 18/07/2023**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.396,00 (dois mil trezentos e noventa e seis reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016
